

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Relator

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presente à sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dr<sup>a</sup>. MARIA HELENA BORGES LOUREIRO.

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 17.859

##### VOTAÇÃO

Voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Cons<sup>o</sup>. Nelson Luiz Teixeira Chaves:

Senhora Presidente deste Tribunal, Conselheira Lourdes Lima, Excelentíssimo Senhor Doutor Vando Vidal de Oliveira Rego, digno Secretário de Estado da Fazenda, representando nesta Sessão a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Doutora Ana Júlia Carepa, ilustre Procuradora do Ministério Público de Contas, Doutora Maria Helena Loureiro, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, Doutor José Júlio Ferreira Lima, Secretário de Estado de Planejamento Participativo, Orçamento e Finanças, Excelentíssima Elizabete Salame, Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, meus amigos Conselheiros Ivan Barbosa da Cunha, Conselheiro Cipriano Sabino, amigo também, e demais autoridades, e aproveito para, em nome do Doutor José Júlio e Doutora Elizabete, cumprimentar as autoridades aqui presentes, servidores do Estado, servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Eu quero dizer que é sempre um motivo de alegria, de satisfação para todos nós, embora, por motivo constitucional e obrigatório, devamos nos reunir anualmente para o julgamento das contas do governo. Mas devo dizer que, além da cerimônia cívica que somos obrigados a comparecer, a mim sempre é uma alegria e constitui uma honra receber neste Plenário autoridades, servidores do Estado, servidores do Tribunal, porque acima de tudo encaro isso como um encontro técnico e cujo objetivo final é exatamente a redução da desigualdade da sociedade brasileira, especificamente do Estado do Pará, através do desempenho do governo "lato senso" em todos os poderes, em todos os sentidos, para que estas desigualdades se reduzam e que nós façamos exatamente jus a uma Constituição que prega a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária. Não vou me alongar aqui, porque todos tiveram oportunidade de escutar as manifestações, em primeiro lugar, do nosso Conselheiro Relator, a quem cumprimento pelo bellissimo trabalho apresentado e quero também cumprimentar a Márcia, o Manoel e a Doutora Ruth, para que este cumprimento se estenda não só à equipe que possibilitou a este brilhante trabalho do Conselheiro Ivan, mas também generalizar esse cumprimento aos servidores desta Casa. Eu quero dizer, e apenas para abrandar um pouco o tom técnico, eu não sei se todos sabem que o Conselheiro Ivan foi seminarista, e depois de ser seminarista ele resolveu entrar, Doutor José Júlio, para o ramo do Direito, e ganhamos nós, de ter um brilhante procurador, agora um brilhante Conselheiro, mas perdeu a igreja, porque com certeza ele seria um operoso Cardeal da Amazônia. Mas eu quero então, nesse sentido, exatamente para não me alongar, para não me aproveitar da paciência desse simpático auditório que vem aqui discutir os assuntos e ver o parecer prévio que ensejará a Assembleia Legislativa do Estado a fazer o julgamento político das contas do governo, eu quero cumprimentar também a ilustre Procuradora pelo brilhante trabalho que apresentou aqui, consubstanciando o já apresentado pelo Conselheiro Ivan, dizer que neste aspecto três pontos nos chamam, para ser sucinto, a atenção. Primeiro lugar, até mesmo por uma questão de origem, de onde eu vim para esta Casa, eu fico muito feliz de ver que os percentuais que se referem à saúde e à educação foram superados. E nós todos sabemos dos esforços de todos os governos, ao longo do tempo e invariavelmente, no sentido de conseguir atingir esse objetivo. Embora a gente saiba que conseguimos ultrapassar os limites constitucionais, Secretário, mas sabemos que ainda é pouco para que nós possamos atingir, de fato, aquela educação que não discrimina, que é igualitária e que proporciona a todos as mesmas coisas de acesso a uma vida digna. Então nesse sentido eu festejo que nós possamos contemplar a superação dessas metas e dessas determinações constitucionais. Um outro ponto que nos chama a atenção e não há como deixar de festejar é exatamente o "Navega Pará", que dá oportunidade da inclusão de todos no mundo da informática, nesta sociedade moderna que todos observamos, e eu tenho oportunidade, num pequeno retrospecto dos anos que já estou neste Tribunal, de sentir a velocidade exatamente das informações, que nós tenhamos a oportunidade de dar chance a todos, especialmente aos nossos jovens, da perspectiva de uma vida melhor e é, de fato, um programa que nos estimula e que nos encoraja no sentido de que possamos todos festejar a construção dessa sociedade mais justa. De um certo modo não se pode deixar de

festejar a democracia. Aqui foi falado que festeja-se dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, indiscutivelmente um marco na sociedade brasileira, na vida pública de todos nós. E entra em vigor, neste mês, a Lei da Transparência e que obriga a todos, inclusive aos descrentes, que não se pode mais tratar os negócios públicos de uma maneira não clara, de maneira quase secreta, responsabilizando o gestor e dando oportunidade que a sociedade fiscalize a todos nós e, inclusive, aos Tribunais, para que eles possam de fato ser, ou tentar ser, o paradigma de quem cobra conta de terceiros. Então, nesse sentido, eu quero ratificar meus parabéns ao ilustre Conselheiro Ivan Cunha, brilhante equipe que testemunha também a valorização do técnico desta Casa. Há uma evolução, inclusive, anteriormente, por proposta nossa, que esta Casa fizesse o embrião de comissão, para que esse contato, que tão bem festeja o ilustre Secretário da Fazenda, que este contato entre Tribunal e Governo do Estado e os demais poderes não fosse episódico, porque ele tem que ser permanente. Então, nesse sentido, eu quero, Conselheiro Ivan, parabenizar Vossa Excelência, a equipe que brilhantemente acompanhou, dar o meu voto favorável e ter a convicção, que com essas medidas, nós estamos realmente traçando o rumo para a sociedade, que todos desejamos construir, esses objetivos sejam alcançados para que o nosso Estado e o nosso País alcancem o destino que todos nós almejamos. Muito obrigado.

Cons<sup>o</sup>. Nelson Luiz Teixeira Chaves

Voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Cons<sup>o</sup>. Cipriano Sabino de Oliveira Junior:

Senhora Presidente Conselheira Lourdes Lima, Doutora Maria Helena, representante do Ministério Público de Contas, Secretária de Estado da Fazenda, doutor Vando Vidal, que representa a Excelentíssima Senhora Governadora Ana Júlia Carepa e, em nome dos três, cumprimento todas as demais autoridades, e, em nome da Márcia, que lidera a Comissão, cumprimentar a equipe técnica e os servidores do Tribunal de Contas, Conselheiro Nelson Chaves, Conselheiro Ivan, Relator das contas do exercício de 2009. Eu também comungo do pensamento do Conselheiro Nelson Chaves e quero fazer um registro especial. Há uma distinção já muito clara, como já dito pelo Relator, do que o Tribunal está fazendo agora, do que determina a Constituição, que é exatamente a análise do balanço geral do Estado. Totalmente diferente da análise de cada gestor, de cada Secretaria, e tem que ficar bem claro isso para que não haja confusão de interpretação nesse sentido. E o outro registro que eu faço, é que houve uma evolução do Governo do Estado, se destaca isso, no exercício de 2007 para 2008, 2008 para 2009. As recomendações feitas pelo Tribunal de Contas estão recebendo a atenção do Governo do Estado e estão cada vez mais avançando no sentido de acatar, respeitar, colaborar não só com Tribunal, com a sociedade, no sentido de cumprir, de tentar executar as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas, daí vem a redução dessas recomendações. Anteriormente, em 2008, eu tive a oportunidade de ser o Relator, fiz esse registro e, obviamente, o governo se preocupa em cumprir e alcançar estas metas estabelecidas. E, nossos cumprimentos, registros, com orgulho, porque sou paraense, de ver um projeto como "Navega Pará" sendo um exemplo para o Brasil, e transformando aí a vida de muitas pessoas. Fazendo esse registro, eu parabenizo o Conselheiro Ivan pelo brilhante trabalho à frente desta Comissão, e parabenizo toda equipe técnica por ter ajudado, apoiado este cumprimento. Registramos também, Conselheiro Ivan, embora a governadora não está presente, com a permissão de Vossa Excelência, ela teve todo o cuidado de demonstrar a sua atenção com o Tribunal, colocando à disposição a equipe técnica e, hoje ainda, entrou em contato com o Relator, Conselheiro Ivan, preocupada e se colocando à disposição, se está faltando alguma coisa, o que estava pendente, ou seja, demonstrando toda a sua atenção, o seu carinho em exercer sua função de forma tranquila. Fazendo esse registro, eu quero dizer que eu acompanho, na íntegra, o voto do Relator, e, obviamente, sugiro, à Presidente e ao Plenário, que também se coloque à disposição da Assembleia Legislativa para, além de enviar o relatório, a equipe técnica do Tribunal, Conselheiro Ivan e todos nós, para ajudar e prestar qualquer tipo de esclarecimento que houver necessidade. Eu voto com o Conselheiro Relator.

Cons<sup>o</sup>. Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Vice-Presidente

Voto da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Lima de Oliveira (Presidente):

Senhor Vando Vidal, que neste ato representa a Excelentíssima Senhora Governadora Ana Júlia, em seu nome cumprimento também todos os Secretários e servidores do Governo do Estado aqui presentes. Doutora Maria Helena, nossa Procuradora-Geral do Ministério Público, em seu nome também cumprimento todo o Ministério Público de Contas, os presentes e os que nos ouvem. Excelentíssima Senhora Doutora Maria Elizabete Salame, Procuradora-Geral do

Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, é uma honra também cumprimentá-la e V. Exa. estar aqui neste momento. Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luís Teixeira Chaves, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nosso Vice-Presidente, Excelentíssimo Senhor Doutor Ivan Barbosa da Cunha, nosso Corregedor, aliás, o primeiro Corregedor desta Corte de Contas e Relator da prestação de contas do Governo do Estado do Pará de 2009. Servidores desta Corte de Contas, na pessoa da Doutora Márcia, da Doutora Ruth e do Manoel, cumprimento todos os integrantes, os servidores desta Corte de Contas que compuseram a equipe, trabalhando diuturnamente para que nós pudéssemos estar aqui neste momento relatando, tratando deste momento importantíssimo para esta Corte de Contas. Aos servidores e servidoras e à imprensa aqui presentes, também elevamos os nossos cumprimentos. Representa para nós uma grande honra e, em especial, Conselheiro Ivan, para mim, Presidente desta Corte de Contas, neste momento associar-me às manifestações ora apresentadas pelos nobres Conselheiros que integram este colegiado, ao expressarem os posicionamentos em seus votos aqui proferidos relativos ao parecer prévio concernente ao exercício de 2009 das contas de Governo. Destarte, desejo parabenizar e congratular-me com o brilhante parecer prévio apresentado pelo competente Conselheiro Corregedor Doutor Ivan Barbosa da Cunha, que oferece a esta Casa uma obra inovadora de alto valor e que sempre tem demonstrado, por seus atos meritórios, clareza, objetividade e precisão em suas decisões. Decisões estas pautadas nos pilares da legalidade, da moralidade, eficiência e no trato da coisa pública. Gostaria, também, de externar o meu reconhecimento, mais uma vez, em nome da servidora Márcia, da servidora Ruth, do servidor Manuel, a toda equipe dos competentes técnicos integrantes desta Corte de Contas que, ao longo dos anos, não medem esforços para realização e apresentação de um trabalho digno da excelência desta Casa. Conselheiro Ivan, é com grata satisfação que registro o empenho de Vossa Excelência para realização, em tempo recorde, quanto à apreciação e a consecução do referendado relatório, o qual demonstrou a sua valorosa conhecida e reconhecida competência por todos os integrantes desta Corte de Contas e pelo nosso parceiro, Ministério Público de Contas, prazo este bem antes que, pelo artigo 25, I c.c. artigo 59 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, devidamente albergado pelo artigo 121 do Regimento Interno desta Corte de Contas. Desta feita, gostaria de dizer também e parabenizar aqui, na pessoa do Doutor Vando e toda equipe já citada por ele, do acompanhamento, da integração, da atenção que em todos os momentos em que esta Corte de Contas vem solicitar ao Governo do Estado a devida atenção, imediatas são encaminhadas para esta Corte de Contas. Portanto, nossos parabéns, esperando continuar contando com esta atenção, esta harmonia. Não poderia deixar de me furtrar em acompanhar, na íntegra, o voto prolatado pelo Ilustríssimo Conselheiro Corregedor Doutor Ivan Barbosa da Cunha. Ao proclamar o resultado da votação, neste momento, por unanimidade, Doutor Ivan, seu voto tão bem elaborado, ficando assim aprovado o parecer prévio ora apresentado pelo digno Relator. De acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à administração pública estadual, estando assim as contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Ana Julia de Vasconcelos Carepa, em condições de serem aprovados pela augusta Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do artigo 92, XXVI, da Carta Magna Estadual.

Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

##### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112140

PORTARIA: 24.229

Objetivo: Conduzir viatura ao município de Barcarena-PA com os técnicos designados pela PORTARIA Nº 24.202 de 17-05-2010 para inspeção "in loco".

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100324/Raul Renato dos Santos Marques (Agente Auxiliar de Controle Externo) / 21.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 15/06/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira